



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 61/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 61/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA NOVOESTE LTDA** fundamenta-se no regular cumprimento de todas as exigências previstas no Processo de Credenciamento nº 07/2026, instrumento adotado pela Administração Pública diante da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A contratada demonstrou plena capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços jornalísticos, por meio da comprovação de profissionais legalmente habilitados, estrutura física adequada e atendimento aos padrões técnicos exigidos.

Ressalta-se que o credenciamento tem por finalidade ampliar a rede de prestadores aptos a atender às demandas do Município e do Fundo Municipal da Saúde. Nesse contexto, a contratação da empresa decorre de critérios objetivos previamente definidos no edital, não havendo qualquer margem de escolha subjetiva por parte da Administração, mas sim a vinculação estrita às regras do procedimento, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA NOVOESTE LTDA** atende integralmente aos critérios técnicos, legais e administrativos estabelecidos, garantindo a continuidade e a efetividade da divulgação oficial e institucional dos atos do Município, em estrita observância aos princípios da Administração Pública e ao interesse coletivo.

Maravilha/SC, 01 de abril de 2026.

LUCIANO DE MARCO

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda